

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE
CÂMPUS SAPUCAIA DO SUL**

EDITAL 07/2020

**Edital de Seleção Pública de Profissionais para atuar em projetos de
extensão junto ao IFSul, à Associação de Artesãs de Esteio e à
Associação da Cultura Hip Hop de Esteio**

O Diretor Geral do Câmpus Sapucaia do Sul do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições, torna pública a Chamada para fomento às atividades extensionistas a serem desenvolvidas por profissionais e estudantes junto ao IFSul, à Associação de Artesãs de Esteio e à Associação da Cultura Hip Hop de Esteio (ACHE), nos termos do presente edital e seus anexos.

1. DO OBJETIVO

1.1. O Edital objetiva a Seleção Pública de profissionais e estudantes para atuarem em projeto de extensão junto ao IFSul, à Associação de Artesãs de Esteio e à Associação da Cultura Hip Hop de Esteio.

1.1.1. Serão credenciadas pessoas físicas para as vagas descritas no item 4 e nos Anexos I, II e III.

1.1.2 Serão selecionadas, preferencialmente, pessoas residentes no município de Esteio e municípios da região de abrangência do câmpus.

1.1.3 As demais pessoas aprovadas pelos critérios de seleção ficarão na suplência do credenciamento, podendo ser chamadas em caso de desistência das pessoas credenciadas, necessidade institucional e disponibilidade orçamentária.

2. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1. São requisitos para concorrer às vagas:

che

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE
CÂMPUS SAPUCAIA DO SUL**

a) ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos até a data de início das inscrições, para as funções de Bolsista Extensionista Externo(a) e Instrutor(a) Externo(a), e mínima de 16 (dezesesseis) anos para a função de Estudante Extensionista Externo(a);

b) dispor dos equipamentos e serviços necessários para o desenvolvimento das atividades descritas em cada função, tais como materiais de informática, de fotografia e audiovisual, serviço de internet e demais necessidades para a realização das atividades em formato remoto;

c) atender aos requisitos mínimos estabelecidos nos Anexos I, II ou III.

2.2. O IFSul não disponibilizará computador, internet, máquinas fotográficas, filmadoras ou outro equipamento necessário à execução das atividades extensionistas.

2.3. O IFSul não disponibilizará local ou espaço para o trabalho, sendo as atividades das funções selecionadas por meio deste edital de natureza remota.

2.4. As condições de inscrição e habilitação estabelecidas no edital deverão ser mantidas pelos candidatos durante toda a execução do objeto.

2.5. Não será permitida mais de uma inscrição por pessoa.

2.6. As inscrições são gratuitas e *online* em endereço virtual constante neste edital e o ato da inscrição implica na aceitação integral de todos os seus termos e condições.

3. DO CRONOGRAMA

O presente edital obedecerá ao seguinte cronograma:

ETAPAS	DATA
Lançamento do Edital e abertura das inscrições	20/10/2020
Encerramento das inscrições	25/10/2020

ole

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE
CÂMPUS SAPUCAIA DO SUL**

Homologação das inscrições	27/10/2020
Recurso	28/10/2020
Homologação final	30/10/2020
Entrevistas e análise de currículo	03 a 05/11/2020
Resultado	06/11/2020
Recurso	07/11/2020
Resultado final	09/11/2020

4. DAS VAGAS

4.1. Os recursos destinados aos projetos de extensão especificados nesse edital estão distribuídos para remuneração de atuação nas funções descritas no quadro a seguir e detalhadas nos Anexos I, II e III:

Quantidade	Profissional Credenciado	Valor Pago	Periodicidade de pagamento
03	Bolsista Extensionista Externo	R\$ 2.500,00*	mensal
13	Instrutor(a) Externo(a)	R\$ 75,00* a hora	mensal
07	Estudante Extensionista	R\$400,00*	mensal

*sobre esses valores incidirá desconto de 11%, referente ao recolhimento do INSS.

4.2. O procedimento administrativo para pagamento será por meio de recibo de pagamento autônomo (RPA).

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1. A inscrição para credenciamento ao presente Edital será realizada por meio do preenchimento da ficha de inscrição (Anexo IV), a ser enviada junto dos demais documentos solicitados para cada função (currículo, comprovações, etc) para o e-mail depep@sapucaia.ifsul.edu.br.

5.1.1. O e-mail deverá ser enviado até às 23h59min do dia 25/10/2020. Não serão aceitas inscrições realizadas fora do prazo.

5.1.2. Será considerada apenas uma candidatura por pessoa e, em caso de mais de uma submissão, será considerado apenas o último envio.

elle

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE
CÂMPUS SAPUCAIA DO SUL**

5.2. Poderão se inscrever pessoas que atendam aos requisitos básicos informados no item 2.1 deste edital e aos demais requisitos explicitados nos quadros de vagas dos Anexos I, II ou III.

5.3. Anexo ao e-mail, para completar a inscrição, os seguintes documentos são necessários:

- a) Ficha de inscrição totalmente preenchida e assinada (Anexo IV);
- b) Currículo vitae;
- c) Experiência profissional comprovada por meio de registro em carteira de trabalho, contrato de trabalho ou de prestação de serviços com descrição de atividades, ou declaração de organizações empregadoras e/ou clientes (anexar documentos digitalizados);
- d) Para as situações de comprovação de experiência em atividades ligadas à economia solidária e/ou movimentos sociais serão aceitas declarações de entidades (anexar documentos digitalizados);
- e) Termo de ciência de entrevista por webconferência (Anexo VI)

6. DA ANÁLISE E SELEÇÃO DAS(OS) CANDIDATAS(OS)

6.1. Todas as candidaturas regularmente inscritas serão analisadas pela Comissão de Seleção.

6.2. O e-mail de inscrição, juntamente com os dados e comprovações solicitadas, será submetido à apreciação da Comissão de Seleção.

6.3. Diante da falta de algum dado solicitado, no e-mail de inscrição, a inscrição será indeferida.

6.4. Os critérios de seleção, serão:

- a) Análise de currículo (Anexo V): 60% da pontuação;
- b) Entrevista por webconferência: 40% da pontuação.

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE
CÂMPUS SAPUCAIA DO SUL**

7. DOS RECURSOS

7.1. Caberá recurso referente à homologação das inscrições e do resultado da seleção.

7.2. Os recursos deverão ser submetidos na data informada no item 3 deste edital para o e-mail depep@sapucaia.ifsul.edu.br.

7.3. Será aceito apenas um recurso por candidata(o), por etapa, que deverá apresentar fundamentação lógica e documental, de forma a permitir a análise pela Comissão de Seleção. Na etapa de recurso, não será permitido adicionar informações ou modificar a proposta submetida.

7.4. Em caso de deferimento do recurso será publicado o resultado final da etapa, com a informação devidamente retificada.

7.5. Não haverá reapreciação do recurso.

8. DAS CONDIÇÕES PARA PAGAMENTO

8.1. As(os) candidatas(os) selecionadas(os) deverão possuir conta bancária ou conta poupança pessoal, para pagamento, a qual deverá estar em seu nome. Para candidatas(os) estrangeiras(os), o pagamento será por ordem bancária.

8.2 Somente serão aceitas contas do tipo "conta corrente" ou "conta poupança".

9. DOS DIREITOS DE IMAGEM E PROPRIEDADE INTELECTUAL

9.1. Poderão ser realizados pelo IFSul registros de imagem e som durante a participação no presente Edital. Os participantes concordam em ceder, sem qualquer ônus, o direito de imagem, em todos os materiais de divulgação institucionais do IFSul, da Associação de Artesãs de Esteio e da Associação da Cultura Hip Hop de Esteio, publicados por qualquer meio ou técnica, durante e após a execução do presente Edital.

9.2 No caso das oficinas, as aulas deverão ser gravadas e, posteriormente, transmitidas a públicos da Associação de Artesãs de Esteio, da Associação da

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE
CÂMPUS SAPUCAIA DO SUL**

Cultura Hip Hop de Esteio e a estudantes do IF Sul bolsistas dos referidos projetos de extensão. Dessa forma, ao se inscreverem para vagas de instrutor(a) previstas neste Edital, as(os) candidatas(os) concordam em ceder, sem qualquer ônus, o direito de transmissão das aulas para esses públicos, no período de até 12 meses após o término do trabalho realizado.

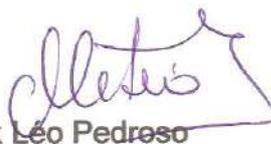
9.3. Também concordam em divulgar seus nomes, imagens e as oficinas em materiais de divulgação institucionais do IF Sul, da Associação de Artesãos de Esteio e da Associação da Cultura Hip Hop de Esteio, publicados por qualquer meio ou técnica, durante e após a execução do presente Edital.

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. A participação no presente Edital implica o conhecimento e a concordância das regras constantes neste Edital.

10.2. Os casos omissos serão avaliados pela Equipe Gestora do câmpus.

Sapucaia do Sul, 20 de outubro de 2020.



Mack Léo Pedrosa

Diretor-Geral do Câmpus Sapucaia do Sul

Mack Léo Pedrosa
Diretor Geral
Instituto Federal Sul-rio-grandense
Campus Sapucaia do Sul

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE
CÂMPUS SAPUCAIA DO SUL**

**Anexo I - Descrição de funções para atuação no Projeto de Extensão
“Atividades de Comunicação e Economia Solidária para Associação
de Artesãs de Esteio”**

Orientação geral: selecionadas(os) para as seguintes funções vão atuar, de acordo com suas especificidades (tabela a seguir), em apoio ao aprimoramento de habilidades, técnicas e conhecimentos das artesãs associadas com vistas à divulgação e à comunicação institucional e de produtos da Associação, bem como deverão proporcionar a reflexão das associadas e da gestão da entidade em relação à autogestão e à economia solidária.

As atividades serão realizadas por intermédio de Tecnologias de Comunicação e Informação, a maior parte em formato *online* (ao vivo), sendo que o provisionamento dos equipamentos e serviços necessários para tais (como computador, telefone, câmera, serviço de internet) se dará por conta das(os) candidatas(os).

Públicos com os quais as(os) selecionadas(os) irão atuar: artesãs vinculadas à Associação de Artesãs de Esteio; bolsistas de ensino médio do IF; principais públicos de interesse da Associação de Artesãs de Esteio.

Requisitos necessários para cada vaga:

Função: Bolsista Extensionista Externo da Área da Comunicação	
Tempo: 40 horas semanais (3 meses de atuação)	
Requisitos	Resumo de atividades
Graduação em qualquer curso da área de Sociais ou Sociais Aplicadas, preferencialmente em Comunicação Social (Jornalismo, Publicidade e Propaganda ou Relações Públicas). Experiência profissional comprovada em planejamento de comunicação e marketing (institucional e/ou de negócios) para organizações. Preferencialmente com experiência de atuação em atividade ligadas à economia solidária e/ou movimentos sociais.	<ul style="list-style-type: none">- Assessorar a gestão da Associação no desenvolvimento de atividades de comunicação e negócios (Economia Solidária);- Administrar os fluxos informativos e burocráticos necessários para o desenvolvimento do Projeto de Extensão.- Articular as atividades previstas para o relacionamento da Associação de Artesãs de Esteio com seus públicos institucionais e de negócios;- Montar cronogramas de atividades e de oficinas;- Realizar inscrições das artesãs nas oficinas;- Fazer a interface entre a coordenação do Projeto de Extensão (IF Sul), as(os) instrutoras(es) (oficineiras/os) e bolsistas e a gestão da Associação;- Auxiliar na compra de materiais e contratação de serviços necessários, controlar pagamentos e notas fiscais;- Auxiliar na prestação de contas e o relatório das atividades envolvidas no Projeto de Extensão.
Função: Instrutor(a) Externa(o) para ministrar curso de captação e edição de imagem (fotografia) para mídias sociais	
Tempo: 32h (14 horas de planejamento + 18 horas de aula)	
Requisitos	Resumo de atividades
Graduação em Comunicação Social, preferencialmente com ênfase em jornalismo ou em publicidade e propaganda;	<ul style="list-style-type: none">- Levantar conhecimentos prévios dos/as participantes sobre o assunto;- Desenvolver o planejamento geral do curso e os planos de aulas;

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE
CÂMPUS SAPUCAIA DO SUL**

<p>Experiência profissional comprovada em fotografia para mídias sociais. Preferencialmente com experiência em atividades ligadas à economia solidária e/ou movimentos sociais</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Ministras aulas sobre captação e edição de fotografia para redes sociais, em formato <i>online</i> (na maior parte das aulas ao vivo); - Disponibilizar a gravação das aulas para o projeto de extensão/Associação de artesãos. - Instigar os participantes a desenvolverem atividades práticas com fotografia para finalidades específicas relativas a sua realidade, como a exposição de produtos desenvolvidos pela Associação de artesãos; - Avaliar, em conjunto o público a ser capacitado, a efetividade das aulas.
<p>Função: Instrutor(a) Externa(o) para ministrar curso de captação e edição de imagem (vídeo) para mídias sociais</p>	
<p>Tempo: 32h (14 horas de planejamento + 18 horas de aula)</p>	
<p>Graduação em Comunicação Social, preferencialmente com ênfase em publicidade e propaganda; Experiência profissional comprovada em fotografia e vídeo para mídias sociais. Preferencialmente com experiência em atividades ligadas à economia solidária e/ou movimentos sociais</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Levantar os conhecimentos prévios das(os) participantes sobre o assunto; - Desenvolver o planejamento geral do curso e os planos de aulas; - Ministras aulas sobre captação e edição de vídeos para redes sociais, em formato <i>online</i> (na maior parte das aulas ao vivo); - Disponibilizar a gravação das aulas para o projeto de extensão/Associação de artesãos. - Instigar o público a ser capacitado a desenvolver atividades práticas com vídeos para finalidades específicas relativas à sua realidade, como a exposição de produtos desenvolvidos pela Associação de artesãos; - Avaliar, em conjunto com o público a ser capacitado, a efetividade das aulas.
<p>Função: Instrutor(a) Externa(o) para ministrar curso de gestão de conteúdo para mídias sociais (Facebook, Instagram e Whatsapp) e negócios virtuais</p>	
<p>Tempo: 30h (13 horas de planejamento + 17 horas de aula)</p>	
<p>Requisitos</p>	<p>Resumo de atividades</p>
<p>Graduação em Comunicação Social (Publicidade e propaganda, jornalismo ou relações públicas) ou em Administração/ Marketing. Experiência profissional comprovada em gestão de conteúdo e planejamento de comunicação e marketing para mídias sociais. Preferencialmente com experiência em atividades ligadas à economia solidária e/ou movimentos sociais</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Levantar os conhecimentos prévios das(os) participantes sobre o assunto; - Desenvolver o planejamento geral do curso e os planos de aulas; - Ministras aulas sobre gestão de conteúdo para mídias sociais e negócios virtuais e métricas básicas para desempenho de perfis em mídias sociais, em formato <i>online</i> (na maior parte das aulas ao vivo); - Disponibilizar a gravação das aulas para o projeto de extensão/Associação de artesãos. - Instigar os/as participantes a desenvolverem atividades práticas de criação de conteúdos para mídias sociais voltados para a exposição comercial e institucional de produtos desenvolvidos pela Associação de artesãos; - Avaliar, em conjunto com o público a ser capacitado, a efetividade das aulas.

ole

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE
CÂMPUS SAPUCAIA DO SUL

Função: Instrutor(a) Externa(o) para ministrar noções de marketing e mercado	
Tempo: 30h (13 horas de planejamento + 17 horas de aula)	
Requisitos	Resumo de atividades
<p>Graduação em Administração, Marketing ou em Comunicação Social (Publicidade e propaganda ou relações públicas).</p> <p>Experiência profissional comprovada em planejamento de negócios para organizações.</p> <p>Preferencialmente com experiência em atividades ligadas à economia solidária e/ou movimentos sociais</p>	<ul style="list-style-type: none">- Levantar os conhecimentos prévios das(os) participantes sobre o assunto;- Desenvolver o planejamento geral do curso e os planos de aulas;- Ministrar aulas sobre noções de marketing e mercado, em formato <i>online</i> (na maior parte das aulas ao vivo);- Disponibilizar a gravação das aulas para o projeto de extensão/Associação de artesãs.- Instigar o público a ser capacitado a desenvolver atividades práticas relacionadas às aulas e voltados para a exposição de produtos desenvolvidos pela Associação de artesãos;- Avaliar, em conjunto com o público a ser capacitado, a efetividade das aulas
Função: Instrutor(a) Externa(o) para ministrar capacitação em autogestão e economia solidária.	
Tempo: 20h (8 horas de planejamento + 12 horas de aula)	
Requisitos	Resumo de atividades
<p>Graduação em qualquer curso da área de Sociais ou Sociais Aplicadas; preferência em pós-graduação vinculada a temática da autogestão e economia solidária;</p> <p>Experiência em trabalho com comunidades ou grupos sociais; Experiência em atividades ligadas a autogestão e economia solidária.</p>	<ul style="list-style-type: none">- Levantar os conhecimentos prévios das(os) participantes sobre o assunto;- Desenvolver o planejamento geral do curso e os planos de aulas;- Ministrar as aulas e promover reflexões sobre autogestão e economia solidária para a Associação de artesãos;- Instigar o público a ser capacitado a desenvolver atividades práticas relacionadas às aulas para aplicação dos conceitos estudados em sua atividade como artesão.- Avaliar, em conjunto com o público a ser capacitado, a efetividade das aulas.

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE
CÂMPUS SAPUCAIA DO SUL**

Anexo II - Descrição de funções para atuação no Projeto de Extensão

“Oficinas 5 Elementos do Hip Hop Online - ACHE”

Orientação geral: selecionadas(os) para as seguintes funções vão atuar, de acordo com suas especificidades (tabela a seguir), em apoio ao aprimoramento de habilidades, técnicas e conhecimentos da Associação da Cultura Hip Hop de Esteio com vistas ao desenvolvimento dos Cursos de Hip Hop *Online*.

As atividades serão realizadas por intermédio de Tecnologias de Comunicação e Informação, a maior parte em formato *online* (ao vivo), sendo que o provisionamento dos equipamentos e serviços necessários para tais (como computador, telefone, câmera, serviço de internet) se dará por conta das(os) candidatas(os).

Públicos com os quais as(os) selecionadas(os) irão atuar: pessoas interessadas na Cultura Hip Hop.

Requisitos necessários para cada vaga:

Função: Bolsista Extensionista Externo Administrativo	
Tempo: 40 horas semanais (2 meses de atuação)	
Requisitos	Resumo de atividades
Experiência profissional comprovada em planejamento e execução de atividade administrativas. Preferencialmente com experiência de atuação em atividade ligadas a movimentos sociais.	- Fazer a interface entre a coordenação do Projeto de Extensão (IFSul), as(os) instrutoras(es) (oficineiras/os) e bolsistas e a gestão da Associação; - Auxiliar na compra de materiais e contratação de serviços necessários, controlar pagamentos e notas fiscais; - Auxiliar na prestação de contas e o relatório das atividades envolvidas no Projeto de Extensão.
Função: Bolsista Extensionista Externo Pedagógico	
Tempo: 40 horas semanais (2 meses de atuação)	
Requisitos	Resumo de atividades
Graduação em qualquer curso de Licenciatura ou Pedagogia. Experiência profissional comprovada em planejamento pedagógico. Preferencialmente com experiência de atuação em atividade ligadas a movimentos sociais.	- Assessorar a gestão da Associação no desenvolvimento de atividades pedagógicas; - Administrar os fluxos informativos e burocráticos necessários para o desenvolvimento do Projeto de Extensão. - Articular as atividades previstas para o relacionamento da Associação de Associação da Cultura Hip Hop de Esteio com seus públicos institucionais e de negócios; - Montar cronogramas de atividades e de oficinas; - Realizar inscrições das(os) interessadas(os) nas oficinas; - Fazer a interface entre a coordenação do Projeto de Extensão (IFSul), as(os) instrutoras(es) (oficineiras/os) e bolsistas e a gestão da Associação.

de

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE
CÂMPUS SAPUCAIA DO SUL**

Função: Instrutor(a) Externo(a) para ministrar curso de DJ	
Tempo: 40h (10 horas de planejamento + 16 horas de aula + 14 horas de produção áudio visual)	
Requisitos	Resumo de atividades
<p>Experiência profissional comprovada em aulas de DJ. Preferencialmente com experiência em atividades ligadas movimentos sociais</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Levantar conhecimentos prévios das(os) participantes sobre o assunto; - Desenvolver o planejamento geral do curso e os planos de aulas; - Ministrar aulas por vídeo conferência, em formato <i>online</i> (na maior parte das aulas ao vivo); - Produzir vídeoaulas de 15 minutos; - Disponibilizar a gravação das aulas para o projeto de extensão/Associação da Cultura Hip Hop de Esteio; - Instigar os participantes a desenvolverem atividades práticas com DJ; - Avaliar, em conjunto com o público a ser capacitado, a efetividade das aulas.
Função: Instrutor(a) Externo(a) para ministrar curso de Produção Musical	
Tempo: 40h (10 horas de planejamento + 16 horas de aula + 14 horas de produção áudio visual)	
Requisitos	Resumo de atividades
<p>Experiência profissional comprovada em aulas de Produção Musical. Preferencialmente com experiência em atividades ligadas movimentos sociais</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Levantar conhecimentos prévios das(os) participantes sobre o assunto; - Desenvolver o planejamento geral do curso e os planos de aulas; - Ministrar aulas por vídeo conferência, em formato <i>online</i> (na maior parte das aulas ao vivo); - Produzir vídeoaulas de 15 minutos; - Disponibilizar a gravação das aulas para o projeto de extensão/Associação da Cultura Hip Hop de Esteio; - Instigar os participantes a desenvolverem atividades práticas com Produção Musical; - Avaliar, em conjunto com o público a ser capacitado, a efetividade das aulas.
Função: Instrutor(a) Externo(a) para ministrar curso de Graffiti	
Tempo: 40h (10 horas de planejamento + 16 horas de aula + 14 horas de produção áudio visual)	
Requisitos	Resumo de atividades
<p>Experiência profissional comprovada em aulas de Graffiti. Preferencialmente com experiência em atividades ligadas movimentos sociais</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Levantar conhecimentos prévios das(os) participantes sobre o assunto; - Desenvolver o planejamento geral do curso e os planos de aulas; - Ministrar aulas por vídeo conferência, em formato <i>online</i> (na maior parte das aulas ao vivo); - Produzir vídeoaulas de 15 minutos; - Disponibilizar a gravação das aulas para o projeto de extensão/Associação da Cultura Hip Hop de Esteio; - Instigar os participantes a desenvolverem atividades práticas com Graffiti; - Avaliar, em conjunto com o público a ser capacitado, a efetividade das aulas.
Função: Instrutor(a) Externo(a) para ministrar curso de Dança	

clb

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE
CÂMPUS SAPUCAIA DO SUL**

Tempo: 40h (10 horas de planejamento + 16 horas de aula + 14 horas de produção áudio visual)	
Requisitos	Resumo de atividades
Experiência profissional comprovada em aulas de Dança. Preferencialmente com experiência em atividades ligadas movimentos sociais	<ul style="list-style-type: none"> - Levantar conhecimentos prévios das(os) participantes sobre o assunto; - Desenvolver o planejamento geral do curso e os planos de aulas; - Ministrar aulas por vídeo conferência, em formato <i>online</i> (na maior parte das aulas ao vivo); - Produzir vídeoaulas de 15 minutos; - Disponibilizar a gravação das aulas para o projeto de extensão/Associação da Cultura Hip Hop de Esteio; - Instigar os participantes a desenvolverem atividades práticas com Dança; - Avaliar, em conjunto com o público a ser capacitado, a efetividade das aulas.
Função: Instrutor(a) Externo(a) para ministrar curso de MC	
Tempo: 40h (10 horas de planejamento + 16 horas de aula + 14 horas de produção áudio visual)	
Requisitos	Resumo de atividades
Experiência profissional comprovada em aulas de MC. Preferencialmente com experiência em atividades ligadas movimentos sociais	<ul style="list-style-type: none"> - Levantar conhecimentos prévios das(os) participantes sobre o assunto; - Desenvolver o planejamento geral do curso e os planos de aulas; - Ministrar aulas por vídeo conferência, em formato <i>online</i> (na maior parte das aulas ao vivo); - Produzir vídeoaulas de 15 minutos; - Disponibilizar a gravação das aulas para o projeto de extensão/Associação da Cultura Hip Hop de Esteio; - Instigar os participantes a desenvolverem atividades práticas com MC; - Avaliar, em conjunto com o público a ser capacitado, a efetividade das aulas.
Função: Instrutor(a) Externo(a) para Lives (3 livers)	
Tempo: 19h (10 horas de planejamento + 9 horas de Live)	
Requisitos	Resumo de atividades
Experiência profissional comprovada em planejamento de Lives relacionadas à Cultura Hip Hop. Preferencialmente com experiência em atividades ligadas a movimentos sociais	<ul style="list-style-type: none"> - Desenvolver o planejamento das Lives; - Disponibilizar a gravação das Lives extensão/Associação da Cultura Hip Hop de Esteio. - Produção audiovisual <i>online</i>.
Função: Estudante Extensionista Externo para atuação junto à ACHE (5 estudantes)	
Tempo: 20 horas semanais (3 meses de atuação)	
Requisitos	Resumo de atividades
Conhecimentos na Cultura Hip Hop, tendo realizados os cursos junto à Associação da Cultura Hip Hop de Esteio ou outros Cursos de Hip Hop.	<ul style="list-style-type: none"> - Acompanhar as oficinas integrantes do Projeto de Extensão (como treinandos); - Multiplicar, junto as(os) educandas(os), conhecimentos e habilidades adquiridos nas oficinas do Projeto de Extensão; - Assessorar as(os) educandas(os), no desenvolvimento de tarefas e demandas relativas às atividades de comunicação e negócios para a

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE
CÂMPUS SAPUCAIA DO SUL**

	Associação; - Atuar na divulgação, organização e sistematização de informações sobre o projeto de extensão.
--	--

Anexo III - Descrição de funções para atuação no Projeto de Extensão

“APROVE IFSUL”

Orientação geral: selecionadas(os) para as seguintes funções vão atuar, de acordo com suas especificidades (tabela a seguir), em apoio ao Projeto de Extensão APROVE IFSUL.

As atividades serão realizadas por intermédio de Tecnologias de Comunicação e Informação, a maior parte em formato *online* (ao vivo), sendo que o provisionamento dos equipamentos e serviços necessários para tais (como computador, telefone, câmera, serviço de internet) se dará por conta das(os) candidatas(os).

Públicos com os quais as(os) selecionadas(os) irão atuar: estudantes participantes do Projeto de Extensão APROVE IFSUL.

Requisitos necessários para cada vaga:

Função: Estudante Extensionista Externo para atuação junto ao APROVE IFSUL (2 estudantes)	
Tempo: 20 horas semanais (3 meses de atuação)	
Requisitos	Resumo de atividades
Estar cursando Licenciatura em Geografia. Preferencialmente com experiência de atuação em atividade ligadas a movimentos sociais.	- Auxiliar no processo de seleção dos estudantes que irão compor a turma do Aprove IFSUL em 2020; - Conduzir a revisão dos conteúdos de Geografia do Ensino Fundamental para os estudantes matriculados no projeto; - Organizar e produzir videoaulas de exercícios resolvidos e resolução de provas de anos anteriores do vestibular de verão do IFSUL na área de Geografia; - Participar dos fóruns de dúvidas de cada videoaula elaborada pela equipe de professores colaboradores do Projeto; - Participar de encontros virtuais de forma síncrona (que servirão exclusivamente para tratar dos conteúdos previamente vistos pelos estudantes durante seu Ensino Fundamental no que se refere à disciplina de Geografia), com os alunos participantes do projeto Aprove IFSUL.

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE
CÂMPUS SAPUCAIA DO SUL**

ANEXO IV – FICHA DE INSCRIÇÃO

VAGA PRETENDIDA		
<input type="checkbox"/> Bolsista Extensionista Externo da Área da Comunicação <input type="checkbox"/> Bolsista Extensionista Externo Administrativo <input type="checkbox"/> Bolsista Extensionista Externo Pedagógico <input type="checkbox"/> Instrutor(a) Externa(o) para ministrar curso de captação e edição de imagem (fotografia) para mídias sociais <input type="checkbox"/> Instrutor(a) Externa(o) para ministrar curso de captação e edição de imagem (vídeo) para mídias sociais <input type="checkbox"/> Instrutor(a) Externa(o) para ministrar curso de gestão de conteúdo para mídias sociais (Facebook, Instagram e Whatsapp) e negócios virtuais <input type="checkbox"/> Instrutor(a) Externa(o) para ministrar noções de marketing e mercado <input type="checkbox"/> Instrutor(a) Externa(o) para ministrar capacitação em autogestão e economia solidária. <input type="checkbox"/> Instrutor(a) Externo(a) para ministrar curso de DJ <input type="checkbox"/> Instrutor(a) Externo(a) para ministrar curso de Produção Musical <input type="checkbox"/> Instrutor(a) Externo(a) para ministrar curso de Graffiti <input type="checkbox"/> Instrutor(a) Externo(a) para ministrar curso de Dança <input type="checkbox"/> Instrutor(a) Externo(a) para ministrar curso de MC <input type="checkbox"/> Instrutor(a) Externo(a) para Lives <input type="checkbox"/> Estudante Extensionista Externo para atuação junto à ACHE <input type="checkbox"/> Estudante Extensionista Externo para atuação junto ao APROVE IFSUL		
DADOS PESSOAIS		
NOME COMPLETO:		RG:
DATA DE NASCIMENTO:		CPF:
ENDEREÇO RESIDENCIAL:		NÚMERO:
BAIRRO:	CIDADE:	CEP:
TELEFONE RESIDENCIAL E CELULAR:		E-MAIL:
CURSO DE GRADUAÇÃO: () finalizado <small>(caso não esteja cursando ou tenha cursado graduação, não preencher)</small>		ANO DE CONCLUSÃO DA GRADUAÇÃO: <small>(caso não tenha finalizado, não preencher)</small>



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE
CÂMPUS SAPUCAIA DO SUL**

DADOS PROFISSIONAIS			
INSTITUIÇÃO/ESCOLA/CÂMPUS:		TELEFONE:	
VÍNCULO A PROGRAMA COM BOLSA:		VÍNCULO EMPREGATÍCIO	
<input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Sim – Qual:		REGIME: <input type="checkbox"/> 20 h <input type="checkbox"/> 40 h <input type="checkbox"/> Autônomo <input type="checkbox"/> Dedicção Exclusiva <input type="checkbox"/> Sem vínculo empregatício	
FAMILIARIDADE COM TECNOLOGIAS DA INFORMAÇÃO E DA COMUNICAÇÃO			
FREQUÊNCIA DE USO: <input type="checkbox"/> Nunca <input type="checkbox"/> Às vezes <input type="checkbox"/> Diariamente		ACESSO A COMPUTADOR COM INTERNET EM CASA: <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Sim	
FAMILIARIDADE COM MÍDIAS SOCIAIS			
<input type="checkbox"/> Nenhuma <input type="checkbox"/> Pouca <input type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Muita			
EXPERIÊNCIA EM EAD			
<input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Sim: <input type="checkbox"/> Professor(a), Instrutor(a), Monitor(a) <input type="checkbox"/> Outros:		TEMPO: ____ anos TEMPO: ____ anos	

Data: / /2020

Assinatura da pessoa candidata

lli



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SUL-RIO-GRANDENSE

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE
CÂMPUS SAPUCAIA DO SUL

ANEXO V – PONTUAÇÃO DE ANÁLISE CURRICULAR

Item	Pontos	Valor Máximo	Pontuação Atingida
Pós-Graduação na área pretendida ou áreas afins	2,5 por curso	5	
Experiência de gestão e/ou de docência no Ensino Presencial ou em cursos Fics Presenciais	1 / mês	5	
Experiência de gestão, docência e/ou tutoria na Educação a Distância ou em Cursos FICs (EaD)	1 / mês	10	
Cursos na área de EaD (mínimo 40h)	2,5 por curso	5	
Experiência na área do cargo pretendido	1 / mês	25	
Experiência de atuação com grupos de economia solidária ou movimentos sociais	1 / mês	10	
	TOTAL	60 pontos	

Data: ___/___/___

Assinatura da pessoa candidata

de

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE
CÂMPUS SAPUCAIA DO SUL**

ANEXO VI - TERMO DE CIÊNCIA DE ENTREVISTA POR WEBCONFERÊNCIA

Eu _____,
CPF nº _____, candidato (a), a vaga de _____,
do EDITAL Nº 07/2020
Câmpus Sapucaia do Sul, declaro que estou ciente que a entrevista do presente
processo seletivo ocorrerá por webconferência, por meio da plataforma de
comunicação virtual RNP. Para fins da entrevista informo que o meu e-mail
pessoal para acesso, à plataforma, na data e horário a serem divulgados é _____.

Por fim, responsabilizo-me pelo acesso à referida plataforma virtual na data e
horário que me forem informados pela Comissão de Seleção.

_____, _____ de _____ de 2020.

Assinatura da pessoa candidata

de